



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

Diante do fato atípico devidamente documentado nos autos e após análise respaldada por parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. José Luiz Uberti Gonçalves OAB/RS nº 18.098, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 037/2019, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Informações na Pref. Municipal, Rua João Moreira, nº 1707 ou pelo fone: (55) 3252-3257, das 8h00min às 13h30min e no site www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/linklicitações ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco de Assis, 29 de outubro de 2019


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL